



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JOYLDE ALVES MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal Administração .....	2
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações .....	4
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....	4
Avisos, Editais e Notificações.....	4

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ERALDO NILTON DE CARVALHO  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 125 - Quinta - feira, 06 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1495/17. TORNAR sem efeito PORTARIA Nº 1494/17, que nomeou WALTER FREIRE RIBEIRO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 05/07/2017.**

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo nº. 4357/2017/08

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 10/13, **AUTORIZO** a Emissão do Empenho para o pagamento do valor devido a título de Taxa Judiciária, conforme Processo nº 2008.067.010615-4, no valor de R\$ 73,09 (setenta e três mil e nove centavos).

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**Licenças e afastamentos**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 700/SEMAD/2017. **LUZIMAR DE CARVALHO SANCHES, Professor II, SEMED, mat. 762/51, 30 (trinta) dias** a contar de **09/06/2017 a 08/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4881/2017/05.

PORTARIA Nº 701/SEMAD/2017. **APARECIDA SILVA DE PAULA, Auxiliar de Consultório Dentário, SEMUS, mat. 4272/21, 30 (trinta) dias** a contar de **30/03/2017 a 28/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2595/2017/06.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 702/SEMAD/2017. **APARECIDA SILVA DE PAULA, Auxiliar de Consultório Dentário, SEMUS, mat. 4272/21, 60 (sessenta) dias** a contar de **29/04/2017 a 27/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2595/2017/06.

PORTARIA Nº 703/SEMAD/2017. **APARECIDA SILVA DE PAULA, Auxiliar de Consultório Dentário, SEMUS, mat. 4272/21, 03 (três) dias** a contar de **29/04/2017 a 27/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2595/2017/06.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 704/SEMAD/2017. **BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO, Professor I, SEMED, mat. 10885/01, 20 (vinte) dias** a contar de **24/06/2017 a 13/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5291/2017/06.

PORTARIA Nº 705/SEMAD/2017. **LILIAN GOMES DA PAIXÃO, Agente Administrativo, SEMED, mat. 3757/51, 30 (trinta) dias** a contar de **26/06/2017 a 25/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5470/2017/22.

PORTARIA Nº 706/SEMAD/2017. **MARCELA MONTEIRO CANUTO, Cuidador de Alunos PNE, SEMED, mat. 12749/01, 10 (dez) dias** a contar de **12/06/2017 a 21/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5379/2017/05.

PORTARIA Nº 707/SEMAD/2017. **RAFAELA COSTA DA SILVA, Cuidador de Alunos PNE, SEMED, mat. 12689/01, 07 (sete) dias** a contar de **22/06/2017 a 28/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5380/2017/05.

PORTARIA Nº 708/SEMAD/2017. **PAULO HENRIQUE ALVES FLORES, Professor II, SEMED, mat. 7616/31, 02 (dois) dias** a contar de **19/06/2017 a 20/06/2017**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 5416/2017/05.

PORTARIA Nº 709/SEMAD/2017. **MARIA AUXILIADORA NONATO FUSCO, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 11768/01, 30 (trinta) dias** a contar de **24/06/2017 a 27/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5437/2017/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 125 - Quinta - feira, 06 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 3

PORTARIA Nº 710/SEMAD/2017. **APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS, Assistente Social, SEMAS, mat. 12189/01, 30 (trinta) dias** a contar de **01/06/2017 a 30/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4897/2017/09.

PORTARIA Nº 711/SEMAD/2017. **ANA GLÓRIA DE MOURA VIEIRA, Agente Administrativo, CGM, mat. 2881/91, 07 (sete) dias** a contar de **05/06/2017 a 11/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4786/2017/17.

PORTARIA Nº 712/SEMAD/2017. **LOURIVAL FERREIRA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (comissionado), SEMUS, mat. 10937/01, 15 (quinze) dias** a contar de **05/06/2017 a 11/06/2017**. Após este período a servidora deverá requerer licença médica junto ao INSS. Processo: 5462/2017/06.

#### **Licença por doença em pessoa da família**

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 713/SEMAD/2017. **ANA GLORIA DE MOURA VIEIRA, Agente Administrativo, CGM, mat. 2881/91, Grau de parentesco: filho, 21 (vinte e um) dias** a contar de **11/05/2017 a 31/05/2017**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4162/2017/17.

#### **Licença Maternidade**

**Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 714/SEMAD/2017. **NATALIA HORTA SILVA GONÇALVES, Médico Neurologista, SEMAS, matrícula 11534/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **20/06/2017 a 17/10/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5433/2017/06.

#### **Licença Aleitamento**

**Conceder licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 715/SEMAD/2017. **LUCIANA DOS SANTOS DRUGO, Cirurgião Dentista Bucomaxilo, SEMUS, matrícula 12635/01, 30 (trinta) dias** a contar de **04/05/2017 a 02/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0402/2016/06.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 716/SEMAD/2017. **LUCIANA DOS SANTOS DRUGO, Cirurgião Dentista Bucomaxilo, SEMUS, matrícula 12635/01, 30 (trinta) dias** a contar de **03/06/2017 a 02/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0402/2016/06.

PORTARIA Nº 717/SEMAD/2017. **LUCIANA DOS SANTOS DRUGO, Cirurgião Dentista Bucomaxilo, SEMUS, matrícula 12635/01, 30 (trinta) dias** a contar de **03/07/2017 a 01/08/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0402/2016/06.

**Conceder licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 718/SEMAD/2017. **GABRIELA SILVEIRA MACHADO, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12185/01, 30 (trinta) dias** a contar de **05/05/2017 a 03/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0032/2017/09.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 719/SEMAD/2017. **GABRIELA SILVEIRA MACHADO, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12185/01, 30 (trinta) dias** a contar de **04/06/2017 a 03/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0032/2017/09.

PORTARIA Nº 720/SEMAD/2017. **GABRIELA SILVEIRA MACHADO, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12185/01, 30 (trinta) dias** a contar de **04/07/2017 a 02/08/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0032/2017/09.

#### **ERRATAS**

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 121 DE 30/06/2017

Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:

Onde se lê: PORTARIA Nº688/SEMAD/17. **SIMONE DO AMARAL VAZ, MÉDICO PEDIATRA, SEMUS, matricula 6073/91, 1.º(primeiro) mês** a contar de **01/07/2017 a 31/07/2017**, referente ao período aquisitivo de 23/09/2007 a 22/09/2017 de acordo com o processo nº 5231/2017/06

Leia-se: PORTARIA Nº688/SEMAD/17. **SIMONE DO AMARAL VAZ, MÉDICO PEDIATRA, SEMUS, matricula 6073/91, 1.º(primeiro) mês** a contar de **01/07/2017 a 31/07/2017**, referente ao período aquisitivo de 23/09/2007 a 22/09/2012 de acordo com o processo nº 5231/2017/06

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 088 DE 12/05/17

Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 125 - Quinta - feira, 06 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 4

Onde se lê: PORTARIA Nº352/SEMAD/17. **DAYSE MARIA DUTRA NOGUEIRA, ARQUITETA, GAP-SEPEC, matrícula 5569/71**, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de **02/05/2017 a 30/06/2017**, referente ao período aquisitivo de 09/01/07 a 08/01/12 de acordo com o processo nº 1789/2012/04.

Leia-se: PORTARIA Nº352/SEMAD/17. **DAYSE MARIA DUTRA NOGUEIRA, ARQUITETA, GAP-SEPEC, matrícula 5569/71**, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de **19/06/2017 a 17/08/2017**, referente ao período aquisitivo de 09/01/07 a 08/01/12 de acordo com o processo nº 1789/2012/04.

ATO SEMAD N.º 72 /2017. Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora NILZETE DAS NEVES DE ALMEIDA, PII, SEMED, Matrícula 3301/41, acerca das licenças prêmios gozadas, as seguintes equivalências:

Período Aquisitivo	Processos Equivalentes
22/10/96 a 21/10/01	0965/2016/05
22/10/01 a 21/10/06	5024/2016/05
22/10/06 a 21/10/11	8921/2016/05

**GETULIO DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

### Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

#### ATO Nº 003/SEMUTTRAN/17, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da JARI no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 400/99; Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e Considerando o Artigo 5º, IV do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os membros da JARI para a realização das sessões, no mês de julho de 2017 conforme descrito abaixo, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito – SEMUTTRAN, situado a Av. Olímpia Silva, 46 – Centro, Queimados/RJ.

DATA	HORÁRIO
06/07/2017 – quinta-feira	13:00h
07/07/2017 – sexta-feira	13:00h
12/07/2017 - quarta-feira	13:00h
14/07/2017 – sexta-feira	13:00h
19/07/2017 - quarta-feira	13:00h
21/07/2017 - sexta-feira	13:00h
26/07/2017 – quarta-feira	13:00h
28/07/2017 – sexta-feira	13:00h

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Edivaldo Da Cunha Parente**  
Presidente da JARI - Matrícula 13186/01

### Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

#### PUBLICAÇÃO- Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a **Reunião Ordinária, no dia 07 de Julho de 2017, às 09:00h** na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira,176, Centro, Queimados. A saber:

- 1- XI Conferência 2017
- 2- Informes

**Reginaldo Alves Pereira**  
Presidente do CMAS - Queimados

### Avisos, Editais e Notificações

#### EDITAL Nº 001/2017 – SEMUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, GESTÃO DO BIÊNIO 2017/2019.

Convoca Assembléia Geral de Eleição das Organizações Representativas Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Cidade de Queimados.

#### 1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A Eleição se realizará em:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 125 - Quinta - feira, 06 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 5

---

**Data:** 03 de agosto de 2017.

**Horário:** 09h00min às 16h00min horas.

**Local:** Secretaria Municipal de Urbanismo.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.2 - A Eleição tem por objetivo: Eleger 16 representantes da Sociedade Civil, sendo 08 titulares e 08 suplentes, para o Biênio 2017/2019, de acordo com o previsto na Lei Municipal.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:

- a. De entidades dos movimentos populares;
- b. De entidades empresariais;
- c. De entidades de trabalhadores;
- d. De entidades profissionais;
- e. De entidades acadêmicas e de pesquisa;
- f. De organização não-governamental;

#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da Assembléia prevista no edital.  
4.2 - Ofício endereçado à Mesa Diretora da Assembléia indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa;  
4.3 - Cópia de documento de identificação do candidato, com foto;  
4.4 - Ata da Eleição e posse da atual diretoria e do Estatuto da Entidade legível, com apresentação do original de Ata e Estatuto;

#### 5. DA MESA DIRETORA

5.1 - A Mesa Diretora deverá constituir-se na Assembléia com 1(um) Presidente e 1 (um) Secretario , para validação do processo Eleitoral.

#### 6. DOS ELEITORES

6.1 - São eleitores aptos a participarem do Assembléia Geral de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da Sociedade Civil, do município de Queimados/RJ.

6.2 - Terão direito a votar e ser votado:

I - Um Representante de cada entidade habilitada, que esteja presente na Assembléia Geral de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

**Parágrafo Único:** Cada membro poderá representar uma única entidade.

#### 7. DA HOMOLOGACAO DAS CANDIDATURAS

7.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Mesa Diretora avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

7.2 - Após o encerramento das inscrições a Mesa Diretora homologará das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal.

7.4 - O Poder Executivo publicizará edital de homologação, que será divulgado nas redes sociais da Prefeitura de Queimados.

7.5 - Do resultado das homologações caberá recurso junto à Mesa Diretora.

7.6 - O resultado do recurso será resolvido na Assembléia Geral.

7.7 - As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

#### 8. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLÉIA.

**Parágrafo Único:** Cabe a Mesa Diretora, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembléia Geral de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais a participarem do presente pleito.

8.1 - A mesa diretora deverá registrar em ata todos os procedimentos da Assembléia Geral de Eleição

8.2. A Assembléia Geral de Eleição terá início com a apresentação sobre o papel do Conselho Municipal da Cidade de Queimados e dos Conselheiros. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que compor o COMCIQ para o biênio 2017/2019.

8.3 - Cada Entidade candidata terá 3 (três) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do COMCIQ.

8.4. - A ordem da apresentação das entidades se dará por meia inscrição a mesa;

8.4.1 - As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

8.4.2 - Quando da Sociedade Civil tiver apenas 8 (oito) candidatos, em conformidades as vagas no COMCIQ, será eleito por simples aclamação.

#### 9. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

9.1 - O resultado final da Assembléia Geral de Eleição será divulgado em edital afixado no Diário Oficial do Município de Queimados no prazo de até 30 (trinta) dias.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 125 - Quinta - feira, 06 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 6**

---

**10. Da Posse**

**10.1** - A posse dos novos membros do Conselho Municipal da Cidade dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após designação dos mesmos em D.O.Q, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

**10.2** – Após a designação e posse, os membros do COMCIQ no exercício da Titularidade elegem a Mesa Diretoria do Conselho.

**10.3** – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçado ao COMCIQ perderá o direito a participar do Conselho Municipal da Cidade de Queimados/RJ, biênio 2017/2019.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Queimados, 03 de julho de 2017

**Fagner Luiz dos Santos Moutinho**  
**Subsecretário Municipal de Urbanismo - Matrícula: 12.937/02**